

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 378/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 387/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 378/2025 para **“JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA, COM O OBJETIVO ESSENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANTER AS CONDIÇÕES DE HIGIÊNE E LIMPEZA DO CIS URG OESTE/ SAMU 192”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

**VENCEDOR: ÚNICA HIGIENE E LIMPEZ LTDA CNPJ 05.202.679/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 7.930,00 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)**

Divinópolis, 02 de Junho de 2025.

JOSE MARCIO Assinado de forma
digital por JOSE MARCIO
ZANARDI:9644 ZANARDI:96443669720
3669720 Dados: 2025.06.02
15:08:33 -03'00'

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

**PROCESSO DE LICITATÓRIO 378/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 387/2025**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

**ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 7.930,00 (SETE MIL NOVECENTOS
E TRINTA REAIS)**

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

**3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº
097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0201.1030200012.003.33903000000.16590020000

**5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS
LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.**

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ
05.202.679/0001-15** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos
serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta
aquisição, do Processo Licitatório 378/2025 com o objetivo a **“JUSTIFICA-SE A
NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E**

**LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA, COM O OBJETIVO
ESSÊNIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANTER AS CONDIÇÕES
DE HIGIÊNE E LIMPEZA DO CIS URG OESTE/ SAMU 192 ”**, conforme previstos no
artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto
nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição
envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil
oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço
ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de
serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos
certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.202.679/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2002
NOME EMPRESARIAL UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO PIRES DE MORAES	NÚMERO 660	COMPLEMENTO LOJA
CEP 35.501-094	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICAHIG@GMAIL.COM	
TELEFONE (37) 3214-9944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2024 às 10:28:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.202.679/0001-15**

AUDIE DE MELO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 06/01/1975, maior, natural de Itapecerica, Minas Gerais, empresário, portador da Cédula de Identidade M- 7.531.234, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 798.604.006-87, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis, MG, à Rua Antônio Pires de Moraes, nº 660, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35.501-094, e

MIRVANI DO CARMO RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 22/11/1968, natural de Bom Sucesso, Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade M – 9.091.498, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 953.795.177-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Pires de Moraes, nº. 660, Fundos, Nossa Senhora das Graças em Divinópolis, MG, CEP 35.501-094, representada neste ato pelo seu procurador **AUDIE DE MELO**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.202.679/0001-15, situada à Rua Antônio Pires de Moraes, nº. 660, Loja, bairro Nossa Senhora das Graças na cidade de Divinópolis-MG, CEP 35.501-094, com contrato social registrado e arquivado na Jucemg sob o nº. 3120654994-1 em 26/07/2002, resolvem assim alterar seu contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade neste ato altera o objeto social para comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza, higiene pessoal e domiciliar.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **ÚNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, situada a Rua Antônio Pires de Moraes, nº. 660, Loja, bairro Nossa Senhora das Graças na cidade de Divinópolis-MG, CEP 35.501-094, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Segunda – O objeto social é o comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza, higiene pessoal e domiciliar.



Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MIRVANI DO CARMO RODRIGUES	3.000	50,00%	R\$ 3.000,00
AUDIE DE MELO	3.000	50,00%	R\$ 3.000,00
TOTAL	6000	100,00%	R\$ 6.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **AUDIE DE MELO** que assina individualmente todos e quaisquer documentos dando poderes e atribuições ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**



Cláusula Décima – O administrador poderá ter uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de **Divinópolis-MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de registro e seu arquivamento será na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 11 de agosto de 2022.

Audie de Melo
Sócio Administrador

Mirvani do Carmo Rodrigues
Sócia
Representada pelo procurador Audie de Melo





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: ALMOXARIFADO	DATA: 15/05/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ALINE CUNHA	RAMAL: 3730
RESPONSÁVEL PELO SETOR: GRACIELLE MARTINS	

29.1659

1.OBJETO:MATERIAIS DE LIMPEZA

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:
REPOR ESTOQUE PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA, MATERIAS ESSENCIAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO,
PARA MANTER AS CONDIÇÕES DE HIGIÊNE/LIMPEZA

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1392	SACO PLASTICO 30X40 CM COM 0,10 MICRAS	ROLO	15	R\$ 38,40 38,00	R\$ 576,00
1211	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS - UNIDADE	UND	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
1210	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - UNIDADE	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
254	PASTA PINHO 5 LTS	GL	135	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
1044	PAPEL TOALHA DE PAPEL INTERCALADA BRANCA	PCT	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
TOTAL					R\$ 7.936,00

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: 10 DIAS

LOCAL: ALMOXARIFADO - RUA BOM SUCESSO, Nº 1740; BAIRRO PONTE FUNDA, DIVINÓPOLIS

HORÁRIO DE ENTREGA: 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS.

OBS.: DIVIDIR ENTREGA EM DUAS VEZES, SENDO A 1ª ENTREGAIMEDIATA E A 2ª COM 45 DIAS.

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	CONTROLADORIA	GERENTE ADMINISTRATIVO
Assinado digitalmente por GRACIELLE ELISA MARTINS:045.***-**-** Data: 15/05/2025 14:33:04		Assinado digitalmente por MAITE SILVA GONZAGA:091.***-**-** Data: 16/05/2025 09:39:48	Assinado digitalmente por DARCIO ABUD LEMONS:130.***-**-** Data: 16/05/2025 10:40:10

p/ Sonda
oito



(37) 9 9823-2900

(37) 3214-1177

Rua Iara nº 715 Divinópolis/MG

borlen@borlenbrasil.com.br

borlenbrasil.com.br CNPJ 03.177.859/0001-69

ORÇAMENTO SAMU

Bobina picotada saco plastico 30x40cm:

Valor unitário R\$38,40 x 10 und. = R\$384,0

Saco plastico preto para lixo 60L :

Valor unitário R\$0,48 x 4.000 und. = R\$1.920,00

Saco plastico preto para lixo 100L:

Valor unitário R\$0,65 x 3.000 und. = R\$1.950,00

Pasta Pinho 5L:

Valor unitário R\$29,00 x 150 und. = R\$4.350,00

Papel toalha pacote com 1.000 folhas intercaladas:

Valor unitário R\$11,20 x 100 und. = R\$1.120,00

Borlen Brasil – Maio 2025

Única higiene e limpeza Ltda

Av. Antônio Pires de Moraes 660 nossa senhora das Graças

Divinópolis MG

CNPJ 05.202.679/0001.15

Saco plástico 30x40 R\$39,00 = 38,00

Saco 60 l preto R\$ 0,39

Saco 100 l preto R\$ 0,40

Pasta pinho 5l R\$ 26,00

Papel toalha bco R\$ 10,90

Assinado digitalmente. Acesse: <http://cisurg.oeste.mg.gov.br/> Chave: 7702cf82-a1f1-4a06-bdc9-b77e817ecd55
Requisicao de Compra - ECM Nº 000168/2025



CIS-URG OESTE
Divinópolis - MG
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste
Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049
CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 001194/2025 - 02/06/2025

Origem	Empenho Nº 1045/2025 - Estimativo Processo de Contratação Nº 000378/2025 Dispensa Nº 000387/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II		
Entrega / Execução	00000001.00000201 ALMOXARIFADO CIS-URG OESTE Rua Bom Sucesso, 1740 - Ponte Funda - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-045		
Fornecedor e Proposta	UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA 05.202.679/0001-15 Rua RUA ANTONIO PIRES DE MORAES, 660 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-094 LOJA (37)3214-9944 (37)93214-9944 Condições de Pagamento: 15 DIAS APOS EMISSAO DA NF - BOLETO Entrega/ Execução: 15 Dia(s)		
Orçamento	Ficha:	29/2025	
	Fonte Recurso:	16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde)	
	Dotação:	0201.1030200012.003.33903000000.16590020000	
Observação	CIS-URG/SAMU- ATENÇÃO: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ECM 168/2025- DIVIDIR A ENTREGA EM DUAS VEZES, SENDO A 1º ENTREGA IMEDIATA E A 2º ENTREGA COM 45 DIAS.		

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00001392 - SACO PLÁSTICO 30 X 40 CM rolo COM 0,10 MICRAS SACO PLÁSTICO 30 X 40 CM COM 0,10 MICRAS, 2KG			7,000000	38,000000	266,00
2		00001211 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, unidade COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS - UNIDADE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS - UNIDADE			2.000,000000	0,390000	780,00
3		00001210 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, unidade COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - UNIDADE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - UNIDADE			1.500,000000	0,400000	600,00
4		00000254 - PASTA PINHO 5 LTS PASTA PINHO 5 LTS	galão		68,000000	26,000000	1.768,00

Gerado por: marielle.gomes

Página 1 de 2

Criado por: marielle.gomes

**CIS-URG OESTE**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

5	00001044 - PAPEL TOALHA DE PAPEL pacote INTERCALADA BRANCA pacote com 1000 folhas.	50,000000	10,900000	545,00
---	--	-----------	-----------	--------

Total Geral 3.959,00



Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE

Gerado por: marielle.gomes

Página 2 de 2

Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE

Criado por: marielle.gomes



CIS-URG OESTE

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 001195/2025 - 02/06/2025

Origem	Empenho Nº 1045/2025 - Estimativo Processo de Contratação Nº 000378/2025 Dispensa Nº 000387/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Entrega / Execução	00000001.00000201 ALMOXARIFADO CIS-URG OESTE Rua Bom Sucesso, 1740 - Ponte Funda - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-045
Fornecedor e Proposta	UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA 05.202.679/0001-15 Rua RUA ANTONIO PIRES DE MORAES, 660 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-094 LOJA (37)3214-9944 (37)93214-9944 Condições de Pagamento: 15 DIAS APOS EMISSAO DA NF - BOLETO Entrega/ Execução: 15 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 29/2025 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000
Observação	CIS-URG/SAMU- ATENÇÃO: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ECM 168/2025- 2º ENTREGA COM 45 DIAS.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00001392 - SACO PLÁSTICO 30 X 40 CM COM 0,10 MICRAS <i>SACO PLÁSTICO 30 X 40 CM COM 0,10 MICRAS, 2KG</i>	rolo		8,000000	38,000000	304,00
2		00001211 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS - UNIDADE <i>SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS - UNIDADE</i>	unidade		2.000,000000	0,390000	780,00
3		00001210 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - UNIDADE <i>SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - UNIDADE</i>	unidade		1.500,000000	0,400000	600,00
4		00000254 - PASTA PINHO 5 LTS <i>PASTA PINHO 5 LTS</i>	galão		67,000000	26,000000	1.742,00

Gerado por: marielle.gomes

Página 1 de 2

Criado por: marielle.gomes



CIS-URG OESTE

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

5	00001044 - PAPEL TOALHA DE PAPEL pacote INTERCALADA BRANCA pacote com 1000 folhas.	50,000000	10,900000	545,00
Total Geral				3.971,00

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE

Gerado por: marielle.gomes

Página 2 de

Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE

Criado por: marielle.gomes